



**DIÁRIO OFICIAL**  
**Município de Ivoti**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXIV - Edição 105

**TERÇA, 04 DE JUNHO DE 2024**

Pág. 1 de 4

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EDITAIS**

**EDITAL Nº 179, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

[Ver consolidado](#)

**"ENCERRA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2024 PARA A ÁREA DAS OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS."**

**MARTIN CESAR KALKMANN**, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que não houve inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2024,

**R E S O L V E :**

**1. ENCERRAR** o Processo Seletivo Simplificado nº 2/2024 para a área das Obras Públicas e Serviços Urbanos, aberto através do Edital nº 171/2024, de 24 de maio de 2024.

Ivoti, 04 de junho de 2024.

**MARTIN CESAR KALKMANN**  
Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 180, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

[Ver consolidado](#)

**"CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 - EDITAL Nº 211/2021."**

**MARTIN CESAR KALKMANN**, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelecem a Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti, e o Edital nº 211/2021, que abre Concurso Público nº 01/2021 para diversos cargos do Quadro de Provimento Efetivo Municipal,

**R E S O L V E :**

**1. CONVOCAR**, em conformidade com o estabelecido no item 15.2.1 do Edital nº



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **9NS78OTbDiFTvtu**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**DIÁRIO OFICIAL**  
**Município de Ivoti**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXIV - Edição 105

**TERÇA, 04 DE JUNHO DE 2024**

Pág. 2 de 4

211/2021, a candidata abaixo, classificada no Concurso Público nº 01/2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Ivoti, sita na Av. Presidente Lucena, nº 3527, Centro, Ivoti/RS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para nomeação no cargo para o qual obteve classificação:

**Class.              Candidato**

**Professor- Anos Iniciais**

61                      Sabrina Rechenmacher

2. Em conformidade com o item 15.3 do Edital nº 211/2021, o candidato será nomeado por Portaria e deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Ivoti/RS para tomar posse no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

2.1. Os candidatos nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de até cinco (5) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

2.2. Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

3. Conforme estabelecido no item 15.7 do Edital nº 211/2021, o candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá, após a nomeação, protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

Ivoti, 04 de junho de 2024.

**MARTIN CESAR KALKMANN**  
**Prefeito Municipal**

**LICITAÇÕES**

**PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 38/2024**

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da empresa Alexandre de Quadros Ltda ministrar os cursos de laserterapia e ozonioterapia para profissionais do Município, com fundamento Lei nº 14.133/21 artigo nº 74 III. Ivoti, 31 de maio de 2024.

**CONTRATO Nº 222/2024**

Contratante: Município de Ivoti. Contratado: Microempreendedor individual João Carlos Thewes, inscrito no CNPJ Nº 40.991.964/0001-63. Objeto: Prestação de serviços para substituição de piso incluídos mão de obra e material da sala de artes na EMEF 25 de Julho, na Rua Floriano Peixoto, nº 450 - Bairro 25 de Julho-Ivoti/RS. Processo de



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **9NS78OTbDiFTvtu**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**DIÁRIO OFICIAL**  
**Município de Ivoti**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXIV - Edição 105

**TERÇA, 04 DE JUNHO DE 2024**

Pág. 3 de 4

dispensa nº 1077/2024, artigo nº 75 II Valor: 6.882,30. Vigência: 30 dias. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e João Carlos Thewes. Data da assinatura: 27.05.2024.

**TERMO DE ALTERAÇÃO 9 REAJUSTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019**

Contratante: Município de Ivoti. Contratado: Associação Encanto de Vida CNPJ nº 33.401.269/0001-39 Objeto: Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Municipal de Ivoti, tem por objeto fornecer até 100 vagas em escola de educação infantil, na modalidade de creche para atendimento de alunos excedentes da rede municipal, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo. Chamamento público nº03/2019. Reajuste. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Leda Rejane Razera Kuhn Data da assinatura: 27.04.2024

**TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 1 PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 98/2024**

Contratante: Município de Ivoti. Contratado: LB Transportes e Terraplanagem Ltda CNPJ nº 47.564.964/0001-26 Objeto: Prestação de serviços de retroescavadeira, escavadeira hidráulica PC, mini escavadeira, trator de esteira, caminhão caçamba, motoniveladora, e Rolo Compactador Pé de Carneiro, para manutenção e melhorias em vias e áreas públicas do Município de Ivoti. Pregão eletrônico nº 59/2023. Prorrogação de prazo contratual. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Luís Felipe Rocha Bitencourt Silva Data da assinatura: 28.05.2024.



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: 9NS78OTbDiFTvtu

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**DIÁRIO OFICIAL**  
**Município de Ivoti**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXIV - Edição 105

**TERÇA, 04 DE JUNHO DE 2024**

Pág. 4 de 4

**AUTARQUIA ÁGUA DE IVOTI**

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 24/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2024**

A **Autarquia Água de Ivoti** torna público que se encontra aberta a **Licitação para Registro de Preços** para aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO**, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas de acordo com o Termo de Referência. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 17 de junho de 2024 às 09h00. O edital e seus anexos encontram-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e também no site da Autarquia Água de Ivoti - [www.aguadeivoti.com.br](http://www.aguadeivoti.com.br). Informações: (51) 3563-0070

Ivoti, 04 de junho de 2024.

Ricardo Rocha Renner  
Diretor-Interino



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **9NS78OTbDiFTvtu**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

